



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.101/2024. (08.10.2024). Milésima Centésima Primeira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.100/2024 da Milésima Centésima Sessão Ordinária, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 189/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 02 de outubro de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 022/2024 para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei nº 022/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 30 de setembro de 2024, SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências; Leitura do Ofício nº 196/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 08 de outubro de 2024, encaminhando os Anexos ao Projeto de Lei nº 022/2024 para serem colocados junto ao processo de elaboração legislativa; Leitura do Ofício nº 188/2024, datado em 30 de setembro de 2024, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 30 de setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a receber área urbana em doação, nomina via pública e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 27 de Agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município a firmar Termo de Cooperação com a OAB-PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 018/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, o mesmo

foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei n° 019/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 12 de Setembro de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Após ser dispensada a leitura, de acordo com os demais pares devido à todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi colocado em terceira e última discussão o Projeto de Lei n° 019/2024 do Executivo Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em terceira e última votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou que após cinco minutos iniciaria a Sessão Especial, conforme convocação feita durante Sessão Ordinária em 01 de outubro de 2024, para apreciação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2024 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2022. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro